



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Este é o *Guia Geral de Infraestrutura da Federação Paulista de Futebol!*

Aqui você encontrará as **definições gerais** das áreas determinantes para manter a qualidade do jogo, abrigar equipes, arbitragem e staff, assim como executar todo o Protocolo de Operação de Jogo para realização das partidas de cada competição.

O presente guia serve como **referência** para os clubes que desejem adequar seus estádios às exigências desta Federação, e deve ser **consultado juntamente** aos **Critérios de Estádios Para Competições e Filiações**, onde os **critérios específicos** de cada **competição** e de cada tipo de **filiação** poderão ser encontrados.

As orientações estabelecidas neste documento visam:

- Divulgar e orientar os clubes a respeito dos conceitos e requisitos adotados quanto à infraestrutura de estádios;
- A melhoria contínua da infraestrutura e das condições técnicas e de segurança dos estádios;
- Incentivar os clubes a investirem em seus respectivos estádios;
- Garantir que o público seja acolhido em espaços seguros, confortáveis e funcionais;
- Proporcionar aos jogadores, comissões técnicas, equipe de arbitragem, imprensa, entre outros, instalações adequadas às suas respectivas necessidades profissionais;
- Diminuir eventuais assimetrias entre os estádios;

As áreas apresentadas são

1. Documentação – Laudos
2. Campo de Jogo
3. Área de Público
4. Área Técnica
5. Estrutura de Apoio
6. Área de Imprensa
7. Infraestrutura

Caso surja qualquer dúvida, ela poderá ser encaminhada para dp_infraestrutura@fpf.org.br ou ser esclarecida pelo (11) 2189-7035.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

1. DOCUMENTAÇÃO

Com base na Portaria 290/2015 do Ministério do Esporte, no Estatuto do Torcedor, no Decreto nº 6.795/2009 da Presidência da República e no Regulamento Geral de Competições, é mandatório que os estádios indicados para realização de jogos desta Federação apresentem os seguintes laudos vigentes e aprovados (de acordo com as exigências de cada competição):

Laudo ou Atestado de Engenharia

Este laudo deve ser elaborado a cada 2 anos por um profissional legalmente habilitado, seguindo os padrões e recomendações do Estatuto do Torcedor e Ministério do Esporte e deverá estar acompanhado da respectiva A.R.T. ou C.A.U. devidamente recolhida junto ao órgão competente.

Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene

Deve ser emitido pela Vigilância Sanitária.

Laudo de Segurança

Deve ser emitido pela Polícia Militar

Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Deve ser emitido pelo Corpo de Bombeiros

AVCB

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros deve ser emitido pelo Corpo de Bombeiros e possuir capacidade de público.

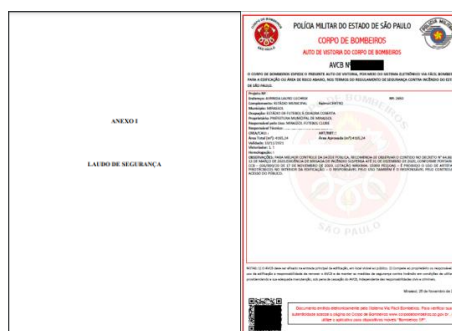
Termo de Concessão

Caso o clube deseje utilizar um estádio cuja propriedade seja de terceiros, é obrigatória a apresentação de um termo de concessão de uso do estádio.

MODELOS E OBJETIVOS DE LAUDOS

Os padrões de apresentação exigidos pela Portaria 290/2015, bem como critérios, objetivos e itens avaliados em cada um dos laudos podem ser acessados através do link:

<https://futebolpaulista.com.br/Estadios/ModelosLaudosTecnicos.aspx>



Legislação base: Portaria 290/2015; Decreto nº 6.795/2009 da Presidência da República; Lei nº 10.671/2003, Artigo 23, do Estatuto do Torcedor; Regulamento Geral de Competições



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

2. CAMPO DE JOGO

2.1. Gramado

O campo de jogo deverá estar isolado do contato com os torcedores e demarcado seguindo os padrões definidos neste documento, devendo apresentar as seguintes dimensões:

- Comprimento: 105m
- Largura: 68m
- Recuos laterais: 2,00m (no mínimo)
- Recuo de fundo: 4,00m (no mínimo)
- Largura da linha: 0,12m

O terreno de jogo será dividido por uma linha de meio de campo, será delimitado em seu lado maior pelas linhas de fundo e em seu lado menor, pelas linhas laterais. O centro do campo será marcado com um ponto no centro da linha de meio de campo (marca central), ao redor do qual se traçará um círculo com raio de 9,15 metros (círculo central).

A pequena área, situada em ambos os extremos do terreno de jogo, será marcada traçando duas linhas perpendiculares à linha de fundo, distantes 5,50 m da parte interna das traves e unindo ambas por uma linha paralela à linha de fundo e distante 5,50 m da mesma. A área delimitada por estas linhas e a linha de fundo será a pequena área.

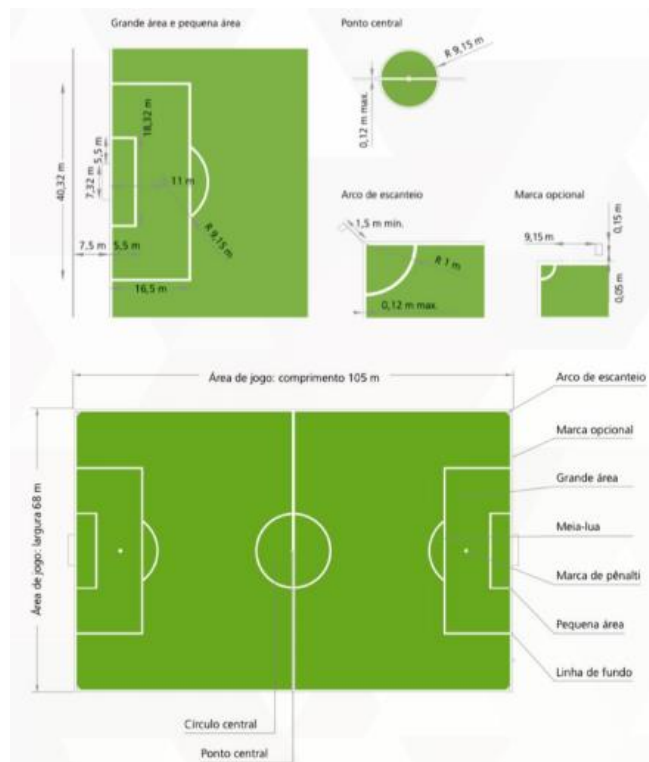
A grande área, situada em ambos os extremos do terreno de jogo, será marcada traçando duas linhas perpendiculares à linha de fundo, distantes 16,50 m da parte interna das traves e unindo ambas por uma linha paralela à linha de fundo e distante 16,50 m da mesma. A área delimitada por estas linhas e a linha de fundo, excluindo-se a pequena área, será a grande área. Em cada grande área haverá uma marca do pênalti a 11,00 m de distância do ponto médio da linha entre os postes e equidistante aos mesmos.

A área técnica deve ser demarcada com recuo mínimo de 1,0m da linha de campo de jogo e até 1,0m do término lateral dos bancos de reservas

Proíbe-se todo tipo de publicidade comercial, logotipos ou emblemas representativos da FIFA, confederações, associações nacionais, ligas, clubes ou outros organismos (seja ela real ou virtual) no terreno de jogo e nas instalações do mesmo desde o momento em que as equipes entram em campo, até o momento em que saem para o intervalo, e desde o momento em que voltam a entrar em campo, até o término da partida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL



A área de jogo deverá estar completamente coberta por grama verde de uma única espécie - preferencialmente do tipo bermuda -, deverá ser plana (sem buracos ou ondulações) e possuir inclinação superficial do tipo 4 águas.

O gramado deverá assegurar a integridade e segurança de todos os atletas, tendo-se como regra a realização das podas do gramado antes e após a realização de todas as partidas, com posteriores correções localizadas com aplicação de areia ou replantio localizado, garantindo estabilidade de piso e o micronivelamento seguro para a prática do futebol.

O gramado deve possuir um sistema de drenagem compatível com a região em que o estádio está localizado e uma irrigação efetiva automática, com aspersores móveis ou manual.

2.2. Traves

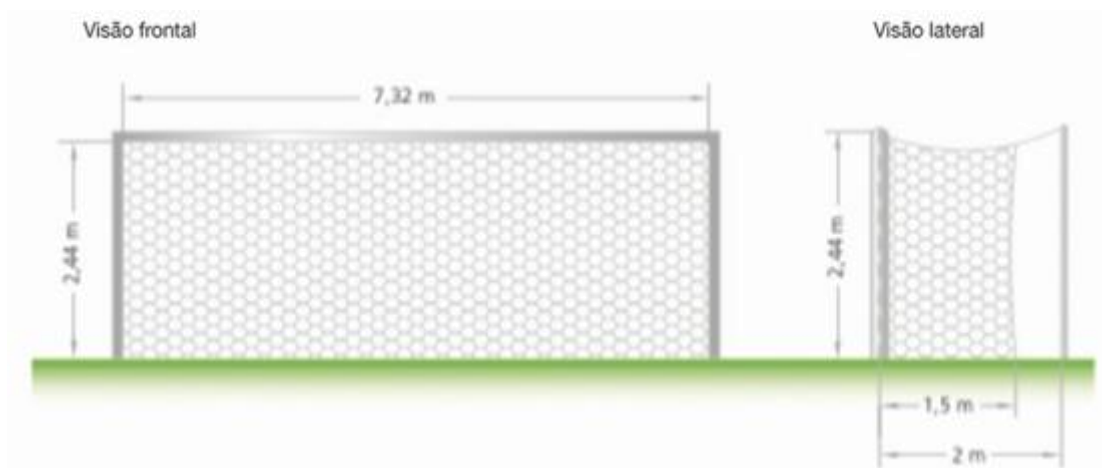
As traves deverão ser colocadas no centro de cada linha de fundo, e consistirão em dois postes verticais equidistantes das bandeiras de escanteio e unidos na parte superior por uma barra horizontal (travessão).

Os postes e o travessão deverão ser de cor branca, circulares e estar firmemente fixados ao solo.

As dimensões das traves devem estar de acordo com o que segue:

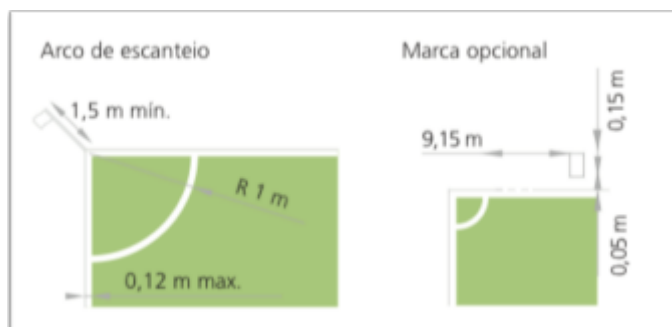
- Diâmetro: 0,12m
- Altura: 2,44m
- Largura: 7,32m

Além disso, as redes deverão estar em bom estado de conservação e serem fixadas conforme demonstrado no desenho a seguir.



2.3. Bandeiras de escanteio

A cada encontro entre a linha de fundo e a linha lateral do campo de jogo, deverá ser colocada uma haste flexível com altura de 1,50 m com uma bandeira na extremidade (bandeira de escanteio). Em cada encontro entre a linha lateral e a linha de fundo, deverá ser traçado um quarto de círculo entre as duas linhas com raio de 1,00 m no interior da área de jogo.



2.4. Banco de reservas e de apoio

Cada campo de jogo deverá possuir dois bancos de reservas em ambos os lados da linha central, paralelos à linha lateral e afastados do campo de jogo a uma distância segura a fim de preservar a integridade física dos atletas. A distância mínima do ponto mais próximo de cada banco e a intersecção da linha do meio de campo e da linha lateral deverá ser 5 m, não podendo os bancos estarem mais próximos ao meio de campo do que isso. Ambos os bancos deverão achar-se equidistantes às linhas lateral e de meio campo.

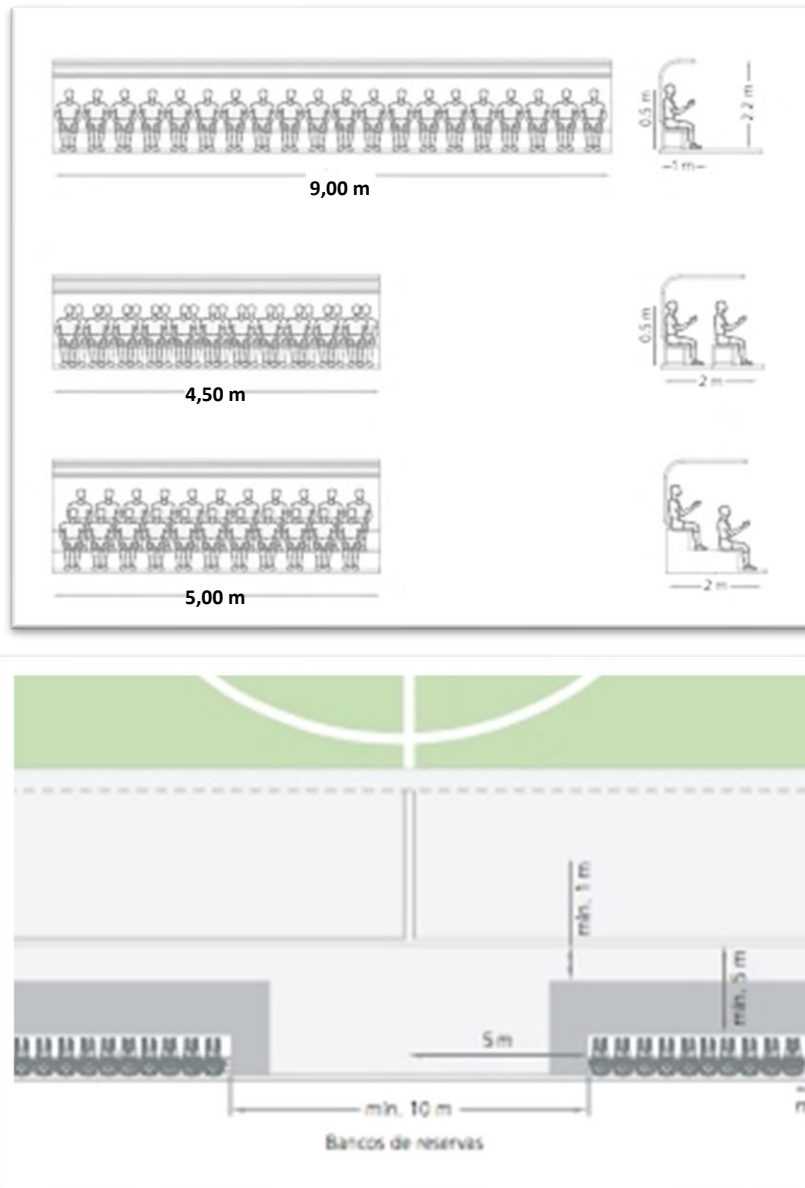
Deverá haver um banco de apoio entre os bancos de reserva, o qual deverá ter assentos em boas condições para, no mínimo, 3 pessoas.

Recomenda-se que os bancos estejam na superfície e nunca abaixo do nível do campo de jogo. Além disso, não devem ser um obstáculo à visão do público ao jogo e devem estar protegidos contra intempéries e possíveis objetos lançados pelos espectadores. Além disso, os assentos dos bancos de reserva e de apoio deverão ter encosto e preferencialmente ser estofados.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

A quantidade mínima de assentos exigida em cada banco de reserva deve ser verificada de acordo com as diretrizes de cada competição. Recomenda-se que cada banco tenha no mínimo 18 assentos.



2.5. Acesso ao gramado

O estádio deve prever estacionamento e acesso direto ao gramado para ambulâncias com rota de acesso exclusiva para veículos de emergência.

3. ÁREA DE PÚBLICO

Entende-se por “área de público” todos os locais utilizados pelos torcedores.

3.1. Sinalização

A fim de indicar o caminho aos diferentes locais e setores do equipamento, todos os estádios e instalações devem possuir sinalizações claras e compreensíveis a qualquer pessoa – inclusive a estrangeiros que não falem o idioma local - quanto aos portões e setores do

estádio, bilheterias, guichês, localização de assentos, sanitários, ambulatórios, lanchonetes, central de comando da PM, ouvidoria e demais instalações.

Todos os estádios deverão possuir placas com um mapa do estádio, os quais deverão ser instalados nos pontos de grande fluxo de torcedores. Nos mapas deverão estar identificados, no mínimo, os setores do estádio, as bilheteria)s, os portões de acesso, a ouvidoria, o posto médico, o posto policial e o Jecrim (se houver).



Figura 1 - Exemplo de mapa de estádio



Figura 2- Exemplo de mapa de estádio

3.2. Bilheteria)s e Guichês

Todas as bilheteria)s e guichês do estádio deverão ser identificados de forma clara e compreensível através de número ou letra, sempre obedecendo a uma ordem crescente em direção à próxima bilheteria ou guichê localizado à direita (de quem está localizado na parte externa e de frente para os mesmos).

Para efeito de determinação do tamanho da letra/número a ser utilizada na placa de identificação das bilheteria)s e guichês, deve-se analisar a visibilidade em relação à chegada dos torcedores. Para tanto, o tamanho da letra indicando a bilheteria deverá ser de, no mínimo, 0,40 m e dos guichês de 0,15m.

O estádio deverá possuir bilheteria)s e guichês exclusivos para cada setor.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Os guichês devem ser sinalizados quanto ao tipo de ingresso e exclusividade de uso. Recomenda-se que essa sinalização seja posicionada sobre os equipamentos, considerando altura livre mínima de 2,10 m.



Sinalização Indicativa de Atendimento Preferencial

Figura 3 - ABNT NBR 9050

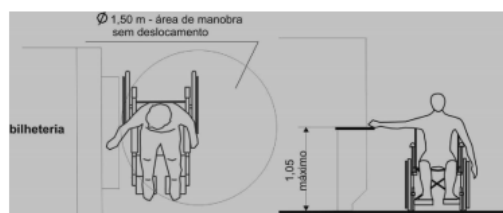
Os guichês e equipamentos de autoatendimento destinados à venda de ingressos para partidas de futebol devem permitir sua utilização com autonomia por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 15250.

A superfície dos balcões de autoatendimento dos guichês e os dispositivos dos equipamentos de autoatendimento devem facilitar o recolhimento dos bilhetes e moedas. A altura do balcão, medida na parte externa, não deve exceder 1,20m.

Nos equipamentos de autoatendimento, ou guichês adaptados, os dispositivos e comandos, as fendas para inserção e retirada de ingressos, cartões de crédito, dinheiro e o conector de fone de ouvido devem estar localizados a uma altura de 1,05m do piso, com profundidade de no máximo 0,30m em relação à face frontal externa do equipamento.

Os demais dispositivos operáveis pelo usuário, inclusive os monitores, podem estar localizados em altura entre 0,40m e 1,37m em relação ao piso de referência, com profundidade de no máximo 0,30m em relação à face frontal externa do equipamento.

A área para utilização dos guichês e dos equipamentos de autoatendimento deve permitir a aproximação lateral, a manobra de 360° e o posicionamento do usuário de cadeira de rodas, conforme figuras abaixo:



Guichês Planta e Elevação



Equipamentos de Autoatendimento



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

A área de acomodação de filas dos guichês ou de equipamentos de autoatendimento não deve interferir na área de circulação de rotas acessíveis.

Os guichês e os equipamentos de autoatendimento devem estar interligados aos acessos e às áreas essenciais através de rota acessível. Em estádios onde houver mais de um setor destinado a PNEs, devem ser garantidos o atendimento e a prestação do serviço em todos esses locais e durante todo o período de funcionamento do sistema de venda de ingressos aos outros setores do estádio.

3.3. Portões de acesso

Todos os portões de acesso ao estádio deverão ser identificados de forma clara e compreensível através de número ou letra.

Os portões de acesso deverão ser identificados sempre obedecendo a uma ordem crescente em direção ao próximo portão à direita (de quem está localizado na parte externa do portão e de frente para ele).

Para efeito de determinação do tamanho da letra/número a ser utilizada na placa de identificação dos portões, deve-se analisar a visibilidade em relação à chegada dos torcedores. Para tanto, o tamanho da letra deverá ser de no mínimo 0,40 m.

3.4. Circulação

Os estádios devem atender ao torcedor com segurança, conforto, higiene e acessibilidade.

As áreas de público devem possuir, no mínimo, área de circulação com piso nivelado e regular, propiciando ao público (inclusive a Portadores de Necessidades Especiais) rota acessível desde a entrada no estádio até os assentos, sanitários, serviços de bares e lanchonetes e demais locais do estádio. Além disso, o equipamento deve possuir acesso exclusivo a cada um de seus respectivos setores.

3.5. Iluminação da área de público

Na iluminação das áreas de uso público e das áreas essenciais do sistema de comercialização de ingressos e controle de acesso dos estádios, devem ser evitados ofuscamentos causados por luminárias ou por superfícies reflexivas.

A iluminância média mínima, medida a 0,75m do piso (exceto quando houver outra indicação), deverá atender à tabela a seguir, de acordo com o tipo de ambiente:

Contraste de iluminação: Nas áreas de uso público e nas áreas essenciais do sistema de acesso ao interior do estádio, o contraste de iluminância não deve ser superior a 1/10. Na transição entre as áreas internas e externas, a iluminância média deve possibilitar a acomodação visual entre o ambiente interno e o externo, diurno ou noturno.

Disposição das luminárias: Nas áreas de circulação, a disposição da iluminação deve ser longitudinal ao sentido de deslocamento.

Áreas de circulação assistida de usuários: A iluminação das áreas de circulação assistida, de usuários e rotas de fuga do estádio, deve atender às normas da ABNT, em especial a NBR 10898. A iluminância média mínima das áreas de circulação assistida de usuários deverá ser do no mínimo 5 lux, medida no nível do piso.

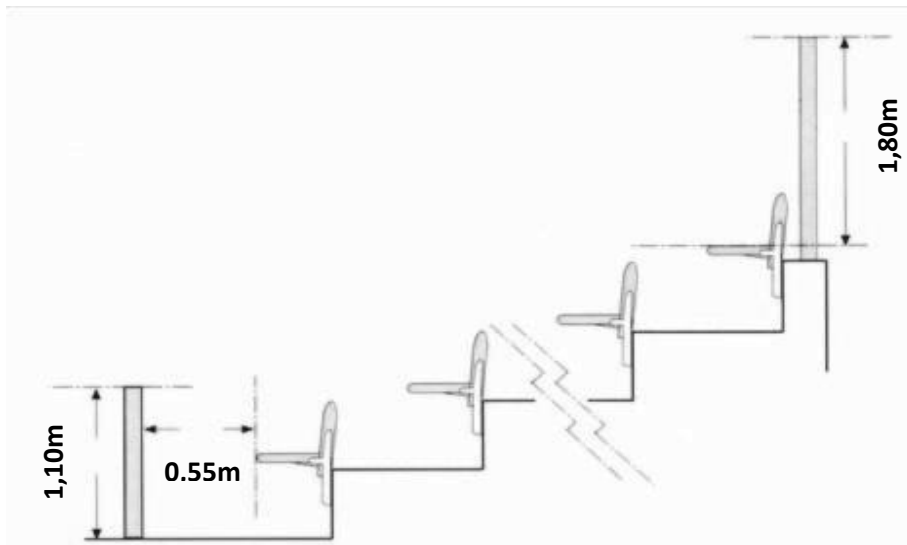


FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Para referência e demais especificações, deverão ser observadas as seguintes normas da ABNT: NBR 10898, NBR 5382, NBR 5413 e NBR 5461.

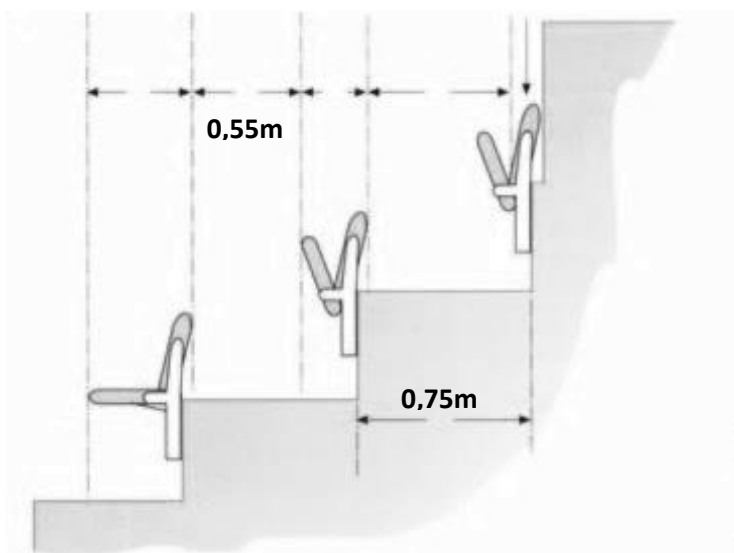
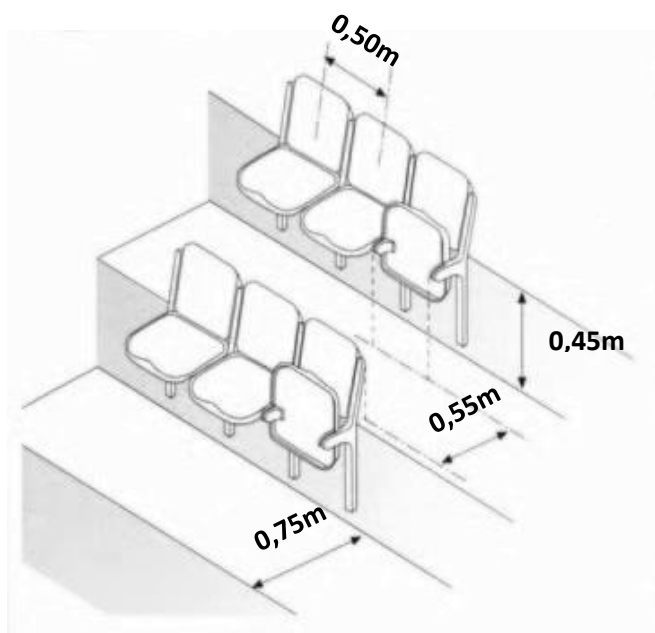
3.6. Arquibancadas

As arquibancadas devem possuir sinalização clara e compreensível de setores e numeração lógica e coerente de assentos, a fim de que os mesmos sejam achados facilmente. Todas as fileiras de assentos deverão estar identificadas por letras em ordem alfabética, sendo esta identificação iniciada sempre de baixo para cima em relação ao campo de jogo. Isso significa que a fileira mais próxima ao campo de jogo será sempre a fileira A e a ordem alfabética seguirá à medida que as fileiras se afastam do gramado.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL





FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Ao se esgotarem as letras do alfabeto, e ainda havendo fileiras de assentos, deve-se prosseguir a identificação com o acréscimo de mais uma letra igual à primeira. Assim, após a fileira Z, deve-se reiniciar a identificação das fileiras com a fileira AA, depois AB, e assim sucessivamente. Caso as fileiras do setor cheguem até a fileira ZZ e ainda houver fileiras, a próxima deverá ser identificada como AAA, depois a AAB e assim por diante.

Quanto à numeração dos assentos, a mesma deve ser feita sempre da direita para esquerda de quem observa os assentos de frente e em ordem crescente. Exige-se que todos os assentos estejam devidamente numerados.

Recomenda-se a utilização de cadeiras nos estádios, as quais devem possuir no mínimo 0,50m de largura e encosto com altura mínima de 0,30m.

Deverá haver no mínimo um setor para torcida local e um para torcida visitante, respeitando a proporção de 90% e 10% respectivamente, os quais deverão estar fisicamente separados e ter bilheterias, portões de acesso exclusivos, serviços de alimentação e de higiene independentes. Além disso, tanto no setor local quanto no visitante deve haver lugares destinados exclusivamente a PNEs.

EXEMPLO – PROPORÇÃO PARA UM ESTÁDIO DE 10.000 LUGARES	
Torcida local	8.990
Cadeirantes torcida local	10
Torcida visitante	994
Cadeirantes torcida visitante	06

3.7. Sanitários - Área de público

Segundo a NR24 da Vigilância Sanitária, cada setor do estádio deve possuir, no mínimo, um sanitário masculino e um feminino, os quais devem estar bem iluminados, ventilados e com condições adequadas de higiene.

Além disso, segundo a mesma Norma Regulamentadora, cada setor deve possuir 1 vaso sanitário para cada 200 homens, 1 mictório para cada 100 homens e 1 pia para cada 200 homens. Quanto aos sanitários femininos, cada setor deve deter 1 vaso sanitário para cada 50 mulheres e 1 pia para cada 150 mulheres.

Observações: Para efeito de cálculo dos aparelhos sanitários, considerar 70% do público de homens, 30% de mulheres e que, do total das peças sanitárias instaladas para o público, 5% devem ser exclusivas aos portadores de necessidades especiais, respeitando o mínimo de uma bacia e um lavatório por sexo.

Caso se opte pelo uso de calhas para mictório ou lavatórios, deverá ser considerado 0,60 m por usuário.

Sanitários/Banheiros Químicos não são considerados como alternativa para atender às exigências.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

EXEMPLO – PROPORÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS EM UM SETOR					
Capacidade do Setor	1000	Pias	Mictórios		Vasos sanitários
			Qtd	Metros	
Masculino (70%)	700	4	7	4	4
Feminino (30%)	300	2	0	0	6

3.8. Lanchonetes

O estádio deverá possuir no mínimo 1 bar ou lanchonete por setor em boas condições de limpeza, com fácil acesso e situado em local onde as filas de compradores não obstruam a passagem dos outros espectadores. Caso necessário, as vendas podem ser complementadas por vendedores ambulantes.

4. ÁREA TÉCNICA

4.1. Vestiários (Geral)

Os estádios deverão ter no mínimo 2 vestiários (recomendado ter 4) para as equipes local e visitante e 1 vestiário para equipe de arbitragem (preparado para uso de equipe mista), os quais deverão:

- (i) Estar situados em local privativo e protegido;
- (ii) Possuir área de embarque/desembarque e vaga para os ônibus/vans das equipes, onde os atletas e árbitros possam entrar e sair com segurança no estádio sem que sejam molestados pelo público;
- (iii) Possuir acesso direto ao campo de jogo, protegido e vedado ao público;
- (iv) Possuir pisos e paredes de material higiênico que possam ser limpos com facilidade, ter piso antiderrapante e estar bem iluminado e ventilado; e
- (v) O acesso ao vestiário deverá ser pensado de forma que facilite a entrada dos materiais de rouparia, bem como a saída de pessoas em maca.

4.1.1 Vestiários das equipes

Os vestiários serão divididos em:

- **Área seca:** possuir tamanho adequado e cabides, armários, bancos e tomadas suficientes de acordo com as exigências da competição;
- **Área úmida:** possuir chuveiros (quentes e frios), mictórios, vasos sanitários, lavatórios, espelhos e tomadas suficientes de acordo com as exigências da competição; e
- **Área de massagem:** possuir tamanho adequado e mesas de massagem e tomadas suficientes de acordo com as exigências da competição. A área de massagem poderá ser integrada à área seca ou úmida do vestiário

Quanto às peças sanitárias, serão admitidos mictórios ou pias do tipo “calha”, sendo considerada uma unidade a cada 0,60m.

4.1.2 Vestiário comissão técnica

O vestiário da comissão técnica deverá estar integrado ao vestiário da respectiva equipe e ser dividido em:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

- **Sala do técnico:** possuir tamanho adequado e mesas de reunião, cadeiras e tomadas suficientes de acordo com as exigências da competição;
- **Área seca:** possuir tamanho adequado e bancos e armários suficientes de acordo com as exigências da competição;
- **Área úmida:** possuir chuveiros, vasos sanitários, pias e tomadas suficientes de acordo com as exigências da competição.

4.1.3 Vestiário da arbitragem

O vestiário deverá ter acesso direto ao campo de jogo, sendo este acesso protegido e vedado ao público, apresentar áreas privativas e exclusivas para uso simultâneo de homens e mulheres, podendo haver dois vestiários.

Além disso, deverá ser dividido em:

- **Área seca:** possuir tamanho adequado e bancos, tomadas e armários ou cabides suficientes de acordo com as exigências da competição;
- **Área úmida:** possuir chuveiros, pias, espelhos, vasos sanitários e tomadas suficientes de acordo com as exigências da competição;
- **Área de trabalho:** possuir tamanho adequado, sinal de internet e campainha, além de mesa de trabalho, cadeiras e tomadas suficientes de acordo com as exigências da competição. A área de trabalho poderá estar incorporada à área seca do vestiário.

5 ESTRUTURA DE APOIO

5.1 Sala de arrecadação

O estádio deverá possuir sala de arrecadação localizada em local seguro, isolado do público e próximo às bilheteria. A apuração de público e renda e o pagamento das despesas inerentes à partida serão feitas nessa sala pelo responsável pela arrecadação do clube e pelo arrecadador da FPF junto aos bilheteiros.

5.2 Ambulatório

O estádio deve possuir no mínimo 1 ambulatório para atendimento às urgências e emergências médicas em partidas de futebol. O mesmo deve possuir área coberta, ser iluminado e deter instalações elétricas, sanitárias e plano de gerenciamento de resíduos de saúde. Além disso, deve estar devidamente equipado para permitir atendimento inicial, estabilização do paciente e sua observação e repouso por um período máximo de 4 horas.

A quantidade, o tamanho e a localização destas salas serão determinados com as autoridades sanitárias locais, mas deverão estar em lugares de fácil acesso para os espectadores; estar claramente sinalizadas tanto dentro como fora do estádio segundo as orientações de sinalização deste documento; ter fácil acesso às ambulâncias e ao exterior do estádio e com portas e corredores suficientemente largos para permitir a passagem de macas e cadeiras de rodas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

5.3 Sala de Controle Antidoping

A Sala de Controle Antidoping deverá ser localizada em um local privativo e protegido, onde a equipe de controle antidoping possa entrar com segurança no estádio sem que seja molestada pelo público. A sala deverá ter acesso direto ao campo de jogo, sendo este acesso protegido e vedado ao público e à imprensa.

A sala deverá estar próxima ao vestiário das equipes, ter ar-condicionado ou ventilador, ter piso e paredes de material higiênico que possam ser limpos facilmente, ter pisos antiderrapantes e estar bem iluminadas. O acesso ao vestiário deve ser pensado de forma que permita a saída de pessoas em maca.

A sala será dividida em sala de espera, área de coleta e sala de serviços higiênicos.

5.4 Central de Monitoramento

Os estádios com capacidade de público maior que 10.000 pessoas deverão estar equipados em seu interior e exterior com câmeras de circuito fechado de televisão, seguindo o sistema mais adequado, e montadas em posições fixas e com possibilidade de rotação e oscilação. Estas câmeras deverão controlar tudo o que ocorre no entorno do estádio e em todos os setores e áreas de público.

O sistema deverá prever câmeras que monitorem, no mínimo, todos os portões de acesso ao estádio (estejam eles funcionando ou não no dia do jogo e sejam eles utilizados por torcedores ou portões de serviço). Além disso, deverão também monitorar todas as arquibancadas, permitindo a identificação clara dos torcedores.

O sistema de controle por televisão deverá ter seu próprio suprimento de energia elétrica e circuito privado, ser dirigido da Central de Comando da Polícia Militar e contar com um dispositivo para tirar fotografias individuais tanto dentro como fora do estádio.

5.5 Central de Comando da Polícia Militar

A infraestrutura da Central de Comando da Polícia Militar deve ser composta por:

- **Sala do comando do policiamento:** O estádio deverá possuir uma sala de comando do policiamento com acesso às imagens das câmeras de monitoramento, sistema de som e comando do placar eletrônico do estádio;
- **Sala de atendimento;**
- **Sala para guarda de armamento;**
- **Sala de interrogatório.**

5.6 Jecrim

A infraestrutura do Juizado Especial Criminal (Jecrim) deve ser composta por gabinete do juiz, sala de audiência, sala do IML, sala para delegacia, sala para perícias, sala para procuradoria, sala para polícia militar e sanitários masculino e feminino.

O Jecrim poderá ficar instalado de forma definitiva, ou ter um local e layout definidos a serem implantados somente quando houver necessidade.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

6 ÁREA DE IMPRENSA

6.1 Sala de imprensa

Cada estádio deverá possuir sala de imprensa para credenciamento e apoio aos profissionais da área. O ideal é que a sala tenha acesso direto ao campo de jogo e que possua bancada com no mínimo 10 posições, mesa e cadeira para o credenciamento e bebedouro.

6.2 Sala para entrevista coletiva das equipes após a partida

Recomenda-se que o estádio tenha no mínimo 2 salas para entrevista coletiva, uma para cada equipe. As salas deverão ter fácil acesso a partir dos vestiários e ter uma rota que possibilite aos membros das delegações acessá-la sem contato com imprensa ou público.

Os equipamentos exigidos para cada sala são: bancada para entrevistas com no mínimo 3 posições, sistema de som, ar-condicionado, 3 posições de câmeras, assento para no mínimo 20 jornalistas na sala do clube mandante e 10 na sala do clube visitante.

6.3 Cabines de rádio

Cada estádio deverá possuir posições para equipes de rádio. Cada cabine deverá acomodar no mínimo duas pessoas (narrador e comentarista), deverá ser coberta, possuir sinal de internet e no mínimo 2 tomadas.

6.4 Cabines de TV

Cada estádio deverá possuir cabines para equipes de transmissão de TV, as quais deverão acomodar no mínimo 4 pessoas em posição que lhes permita assistir ao jogo e deverão localizar-se no mesmo lado do campo que estejam as câmeras de transmissão da partida. Além disso, deverão ser cobertas, possuir sinal de internet e no mínimo 4 tomadas.

6.5 Imprensa escrita ou internet

O estádio deverá possuir cabines ou posições suficientes para imprensa escrita/profissionais de internet. Entende-se por posição, local coberto, isolado do público, com bancada de trabalho, cadeira, tomada e sinal de internet.

6.6 Posição de câmeras

O estádio deverá possuir áreas definidas para posições de câmeras principais e de impedimento, sendo 2m x 3m a área mínima necessária para cada câmera.

As câmeras principais deverão estar localizadas na referência do centro do campo e abranger todo o campo de jogo, as câmeras de impedimento deverão estar situadas na altura do início das grandes áreas. Ambas as câmeras deverão estar localizadas no mesmo lado e altura (16,5m) em relação ao gramado, não tendo seus campos de visão obstruídos por torcedores, bancos de reservas ou qualquer outro tipo de estrutura.

Dependendo da competição, o campo de jogo deverá possuir uma posição de câmera atrás de cada meta, a qual deverá estar disposta de tal forma que possibilite observar a marca penal por sobre as traves.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Em caso de câmeras adicionais, as mesmas estão sujeitas a um acordo entre os organizadores e as transmissoras da competição. Ao decidir a localização, deve-se ter especial atenção a fim de evitar a possibilidade de que as câmeras obstruam ou se vejam obstruídas em relação ao público.

7 INFRAESTRUTURA

7.1 Iluminação área de jogo

Nos estádios onde se desejem disputar partidas noturnas, é recomendado a intensidade mínima de 1500 lux uniforme em todo gramado com gerador que atenda aos refletores e VAR.

7.2 Placar

O estádio deve possuir placar capaz de, no mínimo, divulgar o resultado da partida de maneira clara e compreensível e, dependendo da competição, informar a respeito de público e renda de acordo com o Art.7 do Estatuto do Torcedor.

7.3 Sistema de som

O estádio deverá contar com um sistema de alto-falantes próprio ou locado em bom estado que possa ser escutado e compreendido perfeitamente em todos os setores e no campo de jogo.

7.4 Camarotes delegação visitante (comissão técnica e diretoria)

O estádio deverá possuir, no mínimo, dois camarotes destinados à delegação visitante, sendo um para a diretoria do clube e outro para comissão técnica.

Cada camarote deverá ser composto por, no mínimo, assentos para 10 pessoas, acesso e localização seguros sem contato com torcedores, ter fácil acesso à área de vestiários da equipe visitante e preferencialmente ter sanitários exclusivos. Além disso, recomenda-se a instalação de ar-condicionado nos camarotes.

7.5 Estacionamentos

O estádio deverá possuir estacionamento localizado em local seguro, isolado dos torcedores e com fácil acesso às dependências do estádio, isto é, vestiários, área de imprensa, gramado, entre outros.

Deverão ser previstas vagas de ônibus, vans e/ou carros para ambas as delegações, diretorias, equipe de arbitragem, equipe de controle antidoping e equipe de imprensa com fácil acesso ao gramado, aos vestiários das equipes, ao vestiário da arbitragem, à sala de controle antidoping e às cabines de transmissão

7.6 VAR

O estádio deverá possuir uma Sala de Operações de Vídeo (VOR) e uma Área de Revisão de Árbitro (RRA) que atendam às especificações do tipo de VAR e competição.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

8 Bibliografia

8.1 ABNT

- 8.1.1 NBR 5382
- 8.1.2 NBR 5413
- 8.1.3 NBR 5461
- 8.1.4 NBR 9050
- 8.1.5 NBR 10898
- 8.1.6 NBR 15250

8.2 Portaria 290/2015 – Ministério do Esporte

8.3 BRASIL. LEI Nº 10.671 DE 15 DE MAIO DE 2003. ESTATUTO DO TORCEDOR. MINISTÉRIO DOS ESPORTES.

8.4 International Football Association Board – Laws of the Game

8.5 Decreto nº 6.795/2009 da Presidência da República

8.6 Regulamento Geral de Competições FPF

8.7 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS. INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 12/2010.